

Erário Régio

Datas extremas: 1762 – 1833

Dimensão: 5457 livros

Produtor: Erário Régio

Âmbito e conteúdo:

Conjunto documental produzido pelo **Erário Régio**. Não constitui, todavia, a totalidade dos documentos produzidos por esta instituição. Existem igualmente, documentos produzidos pelo Erário Régio nos conjuntos: **Cartas de padrão...**, **Cartórios Avulsos**, **Casa dos Contos**, **Décima** e **Junta da Inconfidência**

Criado no reinado de D. José I (1750-1777) por Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761, que extingue a Casa dos Contos e todos os ofícios e incumbências com ela relacionados, o Erário Régio é o símbolo da centralização da administração financeira: ali davam entrada todas as rendas e direitos da Coroa e de lá saíam os fundos para as despesas públicas.

Para cumprir este objectivo introduz novas práticas ao nível dos circuitos e das formalidades, nomeadamente novas tipologias documentais e a escrituração em partidas dobradas.

O Erário Régio era constituído inicialmente pela Tesouraria-mor – com um cofre de correntes -, a qual centralizava toda a actividade da instituição, e por quatro Contadorias, cabendo a cada uma a administração das contas de áreas geográficas distintas: Corte e Província da Estremadura; Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira; África Ocidental, Maranhão e Baía; África Oriental, Rio de Janeiro e Ásia Portuguesa (mais tarde a abrangência e denominação das contadorias é alterada). E, ainda, pelas Tesourarias Gerais dos Ordenados, Juros e Tenças.

À medida que o modelo inicial pombalino é alterado serão constituídos novos cofres para fins específicos:

- Pretéritos (1824-1833)
- Bens confiscados (1766-1808)
- Santa Igreja Patriarcal (1769-1833)
- Casa das Senhoras Rainhas (1770-1833)
- Comendas Vagas:
 - Correntes (1774-1778)
 - Pretéritos (1796-1797)
- Cativos (1774-1833)
- Reserva (1774-1794)
- Donativo dos 4% (1780-1833)
- Basílica St^a. Maria Maior (1792-1823)
- Subsídio Literário:
 - Corrente (1795-1833)
 - Pretérito (1824-1829)
- Rendas do Couto e Mosteiro de S. Pedro do Pedroso (1802-1808)
- Ano Morto/Ano Vago (1801-1808)
- 1º Empréstimo (1796)
- Contribuição Extraordinária de Defesa (1810-1833)
- Donativos Voluntários (1820-1825)
- Donativo Gratuito (1828)
- Empréstimo conforme o Dec. de 12 e 18 de Nov. 1831 (1831-1833)

Décima Extraordinária e Imposto das Janelas (1832-1833)

Contém documentação relativa:

- à arrecadação das receitas públicas: o Erário, através dos seus cofres, funciona como banco estatal;
- o registo e fiscalização de todas as receitas e despesas do Estado, quer das que foram imediatamente atribuídas ao Erário Régio, quer das que sucessivamente, no âmbito do movimento de centralização encetado por Pombal, vão sendo transferidas para a instituição. Destaque para:
 - o Tropas (prestavam contas, através das Tesourarias, directamente ao Erário).
 - o Casa de Bragança (com a extinção da Administração da Casa de Bragança em 1765).
 - o Bens sequestrados aos réus condenados por crime de Lesa Magestade, em virtude da sentença proferida pela Junta da Inconfidência de 17/01/1759).
 - o Santa Igreja Patriarcal, cuja administração de bens e rendas passaram para o Erário em 29/03/1769.
 - o Casa das Senhoras Rainhas, cuja administração passa para o Erário por Decreto de 25/01/1770.
 - o Comendas vagas e Três Ordens Militares (com a extinção em 1774 dos Contos da Mesa da Consciência e Ordens, Contadorias das Três Ordens Militares e Tesouraria Geral dos Cativos).
 - o Donativo dos 4% oferecido pelo comércio por ocasião do Terramoto de 1775 para a reedificação da Lisboa, cuja administração passa por Decreto de 14/07/1780 da Junta do Comércio para o Erário.
 - o Basílica Patriarcal de Santa Maria Maior, cuja administração passou, à semelhança do que acontecia para a Santa Igreja Patriarcal, para o Erário por carta Régia de 24/05/1792.
 - o Subsídio Literário, cuja contadoria é incorporada no Erário por Carta de Lei de 17/12/1794.
 - o Casa de S. Pedro de Pedroso, cuja administração passa para o Erário em 1802
- Impostos e direitos:
- A administração da dívida pública: a que coube inicialmente ao Erário Régio com a criação de um cofre específico em 1796 - , data do primeiro empréstimo da dívida nova - cofre que passaria para a Junta da Administração das Rendas aplicadas aos Juros do Empréstimo, em 1797; bem como empréstimos "voluntários" para acudir a necessidades específicas e actuação das Cortes Constituintes (com uma profícua acção relativa à amortização e liquidação da dívida pública) e numerosos empréstimos ocorridos durante o período das guerras liberais, contraídos quer pelos absolutistas, quer pelos liberais.

Transparece neste conjunto documental todas as vicissitudes por que passou a história de Portugal entre 1761 e 1833, de que se destaca:

- Terramoto de 1755
- Acção do Marquês de Pombal
- Acção de Sousa Coutinho para reformar a fazenda pública e para garantir a Paz com Espanha e França (Tratado da Paz de Badajoz e empréstimo de 13 milhões de florins para pagar indemnização à França).
- Invasões francesas, movimentos de resistência (Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, instituída no Porto a 19 de Junho de 1808) e apoio inglês.
- Revolução de 1820 (Junta Provisional do Governo Supremo do Reino e Junta

Provisional Preparatória das cortes até 26 de Janeiro de 1821 e Cortes Gerais e Extraordinárias).

- Afirmação do liberalismo e guerras liberais: Revoltas absolutistas de 1823 (nomeadamente a Junta do Governo erigida em Trás-os-Montes. 1823 pelo 2º Conde de Amarante, Manuel da Silveira Pinto da Fonseca); perseguição dos miguelistas aos liberais; guerra civil liberal.

Contém ainda, documentação relativa ao registo das ordens, decretos, portarias, consultas e informações recebidas e emitidas, bem como elementos sobre a administração dos funcionários do Erário Régio.

Optou-se pela denominação de Erário régio para este conjunto documental, embora a instituição produtora Erário Régio tenha tido várias designações durante a sua vigência. Logo no diploma de criação de 1762 surge com a tripla denominação de Erário Régio, Real Erário e Tesouro Geral. Com a revolução liberal de 1820 o Erário Régio passa a denominar-se Tesouro Público. Em 1823, depois da Vilafrancada, retomará a designação de Erário Régio ou Real Erário, num claro retomar das ideias absolutistas. Passa a Tribunal do Tesouro Público por via da Carta Constitucional de 1826 e com o regresso de D. Miguel a Portugal e o retomar das ideias absolutistas, retoma também a designação de Erário Régio ou Real Erário.

Sistema de organização:

Quadro de classificação

1. Tesouraria-mor
2. Contadoria Geral da Corte e Província da Estremadura
 - A. Cofre de Correntes
 - B. Cofre das Comendas Vagas das Três Ordens Militares
 - C. Cofre dos Bens Confiscados
3. Contadoria Geral da Cidade de Lisboa e seu Termo Cofre de Correntes
 - A. Cofre de Correntes
 - B. Cofre dos Bens Confiscados
4. Contadoria Geral da Província da Estremadura
 - A. Cofre de Correntes
 - B. Cofre das Comendas Vagas das Três Ordens Militares
 - C. Cofre do Ano Vago
 - D. Cofre dos Bens Confiscados
5. Contadoria Geral das Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira
 - A. Cofre de Correntes
 - I. Províncias do Reino
 - II. Ilhas dos Açores e Madeira
 - B. Cofre do Subsídio Literário
 - C. Cofre dos Cativos e Igrejas Vagas
 - D. Cofre dos Bens Confiscados
 - E. Cofre da Casa de S. Pedro de Pedroso
6. Contadoria Geral do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa
 - A. Cofre de Correntes
 - I. África Oriental e Ásia Portuguesa
 - II. Território da Relação do rio de Janeiro
 - B. Cofre da Santa Igreja Patriarcal
 - C. Cofre da Basílica Patriarcal de Santa Maria Maior
7. Contadoria Geral da África Ocidental, Maranhão e Baía
 - A. Cofre de Correntes
 - I. África Ocidental
 - II. Maranhão e Comarcas da Relação da Baía
 - B. Cofre do Donativo dos 4%

- C. Cofre da Casa das Senhoras Rainhas
- D. Cofre dos Bens Confiscados
- 8. Contadoria Geral do Rio e Baía
- 9. Contadoria Geral das Ilhas adjacentes e Domínios Ultramarinos
- 10. . Tesourarias Gerais
 - A. Ordenados, Juros e Tenças.

Instrumentos de descrição publicados:

MOREIRA, Alzira Teixeira Leite – **Inventário do fundo geral do Erário Régio**: arquivo do Tribunal de Contas. Lisboa : Tribunal de Contas, 1977.

Adenda ao Inventário do Fundo Geral do Erário Régio (Policopiado)

O IDD reflecte a estrutura de organização orgânico-funcional do conjunto documental. Encontra-se subdividido em:

- Tesouraria-mor
- Contadorias - Corte e Província da Estremadura; Cidade de Lisboa e seu Termo; Província da Estremadura[1]; Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira; Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa; África Ocidental, Maranhão e Baía; Rio e Baía; Ilhas adjacentes e Domínios Ultramarinos. Por sua vez subdivididos de acordo com os cofres cuja contabilidade e fiscalização lhes competia.
- Tesourarias Gerais: Ordenados, Juros e Tenças.

Dentro de cada subdivisão orgânica são descritas sequencialmente as séries documentais: o título da série, as datas extremas, o n.º de unidades de instalação e as suas cotas extremas.

Por sua vez, no âmbito de cada série descrevem-se as unidades de instalação por que são constituídas: o título da unidade de instalação, a cota e as respectivas datas extremas.

No final apresenta-se um índice onomástico, geográfico e ideográfico.